Rubrica:

EMBDO 2021 - 100

das para la complementar n° 123/2006, a deste caso de sete neste caso. a aplicação das para la complementa de la complementa n° 123/2006, a de la complementar n° 123/2006, a de la com

Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luis, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís - MA, 08 de novembro de 2021. Deimison Neves dos Santos Secretáno Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Rebecca Ramos Gomes DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 - SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150341/2021 - SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2021 - SEGEP Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊN-CIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP. drgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque. Edificio Clodomir Milet, 4º andar. s/nº, Calhau - São Lins MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços. Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Móveis, de interesse do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 150341/2021 - SARP/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro - Os preços registrados, as específicações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	
CNPJ: N° 29.209.847/0001-62	Telefone / Fax: (54) 3066-7772
Endereço: Rua Angelina Micheilon, nº 285, Sala 06, Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS. CEP: 95.084-430	E-mail: licitacoes@belchair.net br
Representante Legal: Gilberto Perini	CPF: 501.744.529-34 Carteira de Identidade: 1068486487 – SSP-DLRS

### Quadro de Especificações

	C: I:			Out	Valor	Valor
Item	Código	ódigo Descrição I	Un. Aquisição	Qtde	Unitário	Total
2	34707	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax trava apoia-braços e encosto reguláveis. Espaldar: Médio. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: TOK/90SYGIR	1 - Unidade	893	R\$ 939,00	R\$ 838.527,00
3	34706	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax trava apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: executivo.  MARCA/MODELO: TOK/91SYGIR	1 – Unidade	86	RS 1.190.00	RS 102.340,00
5	34705	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: de auditório: Requisito: completamente desmontável. MARCA/MODELO: TOK/PA01	1 - Unidade	2.366	R\$ 1.300,00	R\$ 3.075.800,00
		VALOR TOTAL				RS 4.016.667.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diario Oficial do Estado, CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº34,711, de 25 de março de 2019

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Precos podera ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer orgão da Administração Pública Direta. Autárquica e Fundacional CLÁL-SULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-GAParágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo – O prazo para o inicio de fornecimento dos produtos e ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. CLÁUSULA QUINTA – DAS

Processo nº: 704/2022

Folha no:

Rubrica:

SEXTA - FEIRA, 12 - NOVEMBRO - 2021

Proc 150343121

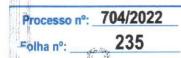
(At

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEÍROS

DE ENTREGA A empresa beneficiária desta Ata de sera convocada a firmar contratações de forneciment a farenciacos, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Terriso de Referência. CLAUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo periodo de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilibrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão. não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor. mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequa-lo ao mercado. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência. poderá ser utilizada por qualquer orgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do orgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os orgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e orgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Cabera ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o orgão gerenciador e orgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o orgão gerenciador e orgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e orgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GI-RENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumpra as condições desta Ata de Registro de Preços: b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa acenavel c) Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) sera(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que sera juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Paragrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão a comunicação será ferta através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo OR-GÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabiveis. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSI-CÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermedio de lavratora de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata. o Edualdo PREGAO ELETRÔNICO Nº 036/2021- SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Paragrafo terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8 666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123 2006, a Lei nº 10.520. de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luis - MA, 08 de novembro de 2021 Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Gilberto Periru BELCHAIR COMÉRCIO DE MÔVEIS EIRELI.

PREGÃO PRESENCIAL № 013/2021 – SARP/MAPROCESSO ADMINISTRATIVO № 145427/2021 – SARP/MA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2021 - SEGEP Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÓNIO E AS-SISTENCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, orgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edificio Clodomir Milet, 4º andas s nº, Calhau - São Luis/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretario Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à especie para atender as demandas da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM/MAX Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão – CBMMA: Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Policia Civil do Maranhão - PCMA; Procuradoria Geral do Estado - PGE/MA; Policia Militar do Maranhão - PMMA; Centro De Formação e Aperfeiçoamento De Praças de São Luís/MA - PMMA/CFAP-SÃO LUÍS; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor - PROCON/MA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP MA; Secretaria de Estado de Articulação Política - SECAP/MA; Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM/MA; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI/MA; Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL/MA; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA; Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MA; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos – SEPE; Secretaria de Estado de Turismo - SETUR/MA; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP MA e Secretaria de Estado da Transparência e Controle - STC/MA.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFI-CAÇÕES Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto o Registro de preços para aquisição de mobiliário de interesse do orgão ist participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 145427/2021 - SARP/MA.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem



Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO





**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** 

ANO XLV Nº 214 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

# **SUMÁRIO**

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	1
ATAS	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência	
dos Servidores0	4
AVISOS	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	3
COMUNICAÇÕES	
Águas da Chapada Maranhense Ltda - EPP e Outras	7
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 2	9
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano3	2
CONVOCAÇÕES	
Sindicato dos Securitários do Estado do Maranhão e Outra 3	2
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outro	3
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outras 3	7
NOTAS DE EMPENHO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra	7
PROCESSOS	
Secretaria de Estado da Saúde	8
TERMO DE AJUSTE	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA4	2
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	
e Outros	5
TERMO DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado da Mulher	3
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado de Articulação Política	3
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Casa Civil e Outros	3
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 5.	3
TERMO DE RETIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA	3

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO:45215170304

### **ADITIVOS**

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº. 003/2021 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 163.876/2021 – UGCC/SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O ESTADO DO MARA-NHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da SECRE-TARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque,

Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS AL-VES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.315.076.0001-31, estabelecida na Rua 20 de Janeiro, nº 250, São Sebastião, CEP: 65.400-000, Codó - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, tendo em vista a necessidade dos quantitativos dos serviços executados conforme os quantitativos levantados na obra, conforme Relatório Técnico na fl. 103 a 105 do Processo nº 163.876/2021. CLÁUSULA SEGUNDA -DO VALOR: 2.1 O acréscimo, é de 15,82% (quinze virgula oitenta e dois por cento) sob o valor original do contrato, que equivale a R\$ 8.034.155,43 (oito milhões, trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos); 2.2 O Contrato passa a ter o valor atualizado de R\$ 58.831.631,81 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: PTRES: 2678205313093017395; FONTE: 0101000000; ND: 44915182; UGR: 530101; SUBAÇAO: 017395 IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO MA-211; Concorrência nº 028/2020 - CSL/ SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 11 de novembro de 2021. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG n. º 33392946 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e FRANCISCO ANTELIUS SERVULO VAZ, CPF sob nº 080.277.733-34, na condição de representante da empresa EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/ SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios--UGCC/SINFRA ID 00874940.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO Nº. 004/2021 - UGCC/SINFRA PROCESSO N. 163.868/2021 UGCC/SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARA-NHÃO, ente de direito público interno, por intermédio da SECRE-TARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS AL-VES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria nº. 11 de 04 de janeiro de 2021, do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado. administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa EPENG - EMPRESA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.315.076.0001-31, estabelecida na Rua 20 de Janeiro, nº 250, São Sebastião, CEP: 65.400-000,

Folha n

2015, cujo obido foi adjudicado, pelo critério de menor preço, para a empresa vertesta A MARQUES SOUZA – ME, no valor global de R\$ 34598,514 (distata e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), para que produza os seus efeitos legais e jurídicos conforme consta do Processo Administrativo nº 105846/2021-CC, do Termo de Adjudicação nº 006/2021-CSL/CC e Pareceres Jurídicos nºs. 290 e 344/2021-ASSEJUR/CC, anexos aos autos do referido Processo.São Luís – MA, 10 de novembro de 2021.

# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Diego Galdino de Araujo Secretário Chefe da Casa Civil.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0217651/2021 - SECMA e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do(a) ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA TAMBOR DE CRIOULA PUNGAR, por meio do EMPRESÁRIO EXCLU-SIVO, quem seja: G R D DE SOUSA, CNPJ: 11.503.404/0001-14, estabelecido à Avenida Argentina, n. 17, bairro Olho D'Agua, CEP: 65.065-030, em São Luís/MA, para realização de 02 (duas) apresentações artísticas com intuito de compor a programação do "Lançamento do Livro: Coreiras, performance e jogo no tambor de crioula", com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 - RE-CURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006140 - EVENTOS-VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). São Luís MA, 11 de novembro de 2021.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0217762/2021 – SECMA** e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor

da contratação do(a) TAMBOR DE CRIOULA BRILHO DE SÃO BENEDITO, por meio do EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, quem seja: G R D DE SOUSA, CNPJ: 11.503.404/0001-14, estabelecido à Avenida Argentina, n. 17, bairro Olho D'Água, CEP: 65.065-030, em São Luís/MA, para realização de 04 (quatro) apresentações artísticas com intuito de compor a programação da "Comemoração do Dia das Quebradeiras de Coco", evento a ser realizado nos dias 15 e 16 de novembro de 2021, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura - SE-CMA, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 - SEC-MA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECUR-SO: 0.1.01.000000 - RECURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RE-CEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006140 - EVENTOS - VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). São Luís - MA, 12 de novembro de 2021. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 0217398/2021 - SECMA e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação do(a) TAMBOR DE CRIOULA MILAGRE DE SÃO BENEDITO, por meio do EMPRESARIO EXCLUSIVO, quem seja: G R D DE SOUSA, CNPJ: 11.503.404/0001-14, estabelecido à Avenida Argentina, n. 17, bairro Olho D'Agua, CEP: 65.065-030, em São Luís/MA, para realização de 04 (quatro) apresentações artísticas com intuito de compor a programação da "Comemoração do Dia das Quebradeiras de Coco", evento a ser realizado em 15 e 16 de novembro de 2021, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cuja dotação orçamentária é: UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 - SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 - RE-CURSOS DO TESOURO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 006140 - EVENTOS - VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).São Luís - MA, 12 de novembro de 2021. ANDERSON FLÁVIO LIN-DOSO SANTANA-Secretário de Estado da Cultura.

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 052/2021. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 036/2021 – SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 0150341/2021 – SARP, em favor das empresas: S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA – CNPJ: 04.927.672/0001-06, O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 08.773.990/0001-02, SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.634.971/0001-68, COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM-EIRELI-CNPJ:10.205.116/0001-10, DI DAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ:26.854.92 9/00 01-71 de interesse do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, conforme valores abaixo:

				0.1	Valor	Valor	
Item	Código	Descrição -	Un. Aquisição	Qtde	Unitário	Total	
6	34705	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: de auditório; Requisito: completamente desmontável. (COTA RESERVADA)  MARCA/MODELO: MARTIFLEX/AUD 05	1 - Unidade	788	R\$ 1.546,71	R\$ 1.218.807,48	
7	34704	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: de auditório - obeso; Requisito: completamente desmontável. MARCA/MODELO: MARTIFLEX/AUD 05 OBESO	1 - Unidade	57	R\$ 1.560,00	R\$ 88.920,00	

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



QUARTA - FEIRA, 17 - NOVEMBRO - 2021 45

Rubrie	D.C	D. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS QUAI	RTA - FEIRA	, 17 -	NOVEMBRO	0 - 2021 45
	8	MARCA/MODELO: MARTIFLEX/AUD 05 OBESO		19	R\$ 1.560,00	R\$ 29.640,00
17		VALOR TOTAL				R\$ 1.337.367,48

· .	0111				Valor	Valor	
Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtde	Unitário	Total	
1	34707	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Re- ferência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax trava apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: Médio. MARCA/MODELO: FK GRUPO/SSKY/SKY	1	2.679	R\$ 670,00	R\$ 1.794.930,00	

14	000	Description of the second seco	Un. Aquisição	Otto	Valor Unitário	Valor
Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtde		Total
4	34706	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax trava apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: executivo. (COTA RESERVADA)  MARCA/MODELO: MILAN/MILÃO	1 - Unidade	28	R\$ 1.387,50	R\$ 38.850,00
9	34703	Cadeira - Tipo: interlocutor; Característica: fixa; Requisitos: com pés na forma de "s" sem braços.  MARCA/MODELO: MILAN/MILÃO	1 - Unidade	1.596	R\$ 400,00	R\$ 638.400,00
10	34703	Cadeira - Tipo: interlocutor; Característica: fixa; Requisitos: com pés na forma de "s" sem braços. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: MILAN/MILÃO	1 - Unidade	532	R\$ 400,00	R\$ 212.800,00

Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Otde	Valor	Valor
item	Courgo	Descrição	On. Aquisição	Que	Unitário	Total
11	34701	Estante - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: expositora; Modelo: dupla face.  MARCA/MODELO: EDE/BBLC	1 - Unidade	428	R\$ 1.969,47	R\$ 842.933,16
12	34701	Estante - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: expositora; Modelo: dupla face. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: EDE/BBLC	1 - Unidade	142	R\$ 1.969,47	R\$ 279.664,74
		VALOR TOTAL				R\$1.122.597,

Itom	Cádias	Descrição	Un. Aquisição	Qtde	Valor Unitário	Valor
Item	Código	Descrição				Total
13	34702	Estante - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: expositora; Modelo: face única.  MARCA/MODELO: SÓ AÇO/SÓ AÇO	1 - Unidade	86	R\$ 1.473,36	R\$ 126.708,96
14	34702	Estante - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: expositora; Modelo: face única. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: SÓ AÇO/SÓ AÇO	1 - Unidade	28	R\$ 1.473,36	R\$ 41.254,08
15 164		VALOR TOTAL			region fi	R\$ 167.96

		EMPRESA: BELCHAIR COMÉRCIO DE M	IÓVEIS EIRELI – CNPJ: 29.2	09.847/000	11-62	
14	COL			Qtde	Valor	Valor
item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtae	Unitário	Total

46 QUARTA - FEIRA, 17 - NOVEMBRO - 2021

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

		VALOR TOTAL				R\$ 4.016.667,00
5	34705	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: de auditório; Requisito: completamente desmontável.  MARCA/MODELO: TOK/PA01	1 - Unidade	2.366	R\$ 1.300,00	R\$ 3.075.800,00
3	34706	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax trava apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: executivo.  MARCA/MODELO: TOK/91SYGIR	1 – Unidade	86	R\$ 1.190,00	OR\$ 102.340,00
2	And Francisco	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax tra- va apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: Médio. (COTA RESERVADA) MARCA/MODELO: TOK/90SYGIR	1 - Unidade	893	R\$ 939,00	R\$ 838.527,00

THE STATE OF

No valor total de R\$ 9.329.575,42 (nove milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). São Luís, 12 de novembro de 2021.FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 053/2021. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 013/2021 - SARP - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do Processo Administrativo nº. 145427/2021 - SARP, em favor das empresas: ADEQUA MÓVEIS LTDA - ME e K V BEZERRA, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED; Agência Executiva Metropolitana - AGEM/MA; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão - CBMMA; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA; Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB/MA; Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB/MA; Policia Civil do Maranhão -PCMA; Procuradoria Geral do Estado – PGE/MA; Policia Militar do Maranhão - PMMA; Centro de Formação e Aperfeiçoamento De Praças de São Luís/MA - PMMA/CFAP-SÃO LUÍS; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA; Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA; Secretaria de Estado de Articulação Política - SECAP/MA; Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM/MA; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI/MA; Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEDEL/MA; Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP; Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA; Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/MA; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE; Secretaria de Estado de Turismo - SETUR/MA; Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/MA e Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC/MA, conforme valores abaixo:

		ADEQUA MÓVEIS LTDA – ME – CNPJ	: 27.790.405/0	0001-27		
Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	33902	Gaveteiro - Tipo: volante; Revestimento: laminado melamínico de alta pressão; Quantidade de Gavetas: 03 (três); Material: em MDP/MDF; espessura da chapa: 15 mm; Espessura do fundo: 3 mm; Rodizios:04 rodízios de plástico; Característica adicionais: com corrediças e puxadores metálicos; Requisito: com chaves; Cor: Cinza ou Bege. MARCA: ADEQUA MÓVEIS	1 - Un.	4.432	435,00	1.927.920,00
1.1	33902	Gaveteiro - Tipo: volante; Revestimento: laminado melamínico de alta pressão; Quantidade de Gavetás: 03 (três); Material: em MDP/MDF; espessura da chapa: 15 mm; Espessura do fundo: 3 mm; Rodizios:04 rodízios de plástico; Característica adicionais: com corrediças e puxadores metálicos; Requisito: com chaves; Cor: Cinza ou Bege. COTA RESERVADA MARCA: ADEQUA MÓVEIS	1 - Un.	1.477	435,00	642.495,00
2	33904	Armário - Tipo: alto; Material: em MDP/MDF; Portas: 02 (duas); Prateleiras:03 (três); Requisito: com chaves; Cor: Cinza ou Bege; Dimensões aproximadas: 1,60 x0,80 x 0,39 (m); Espessura do tampo e corpo: 15 mm; Espessura do fundo: 3 mm; Característica adicionais: tampo sobreposto com acabamento ergosoft frontal; Revestimento: laminado melamínico de alta pressão.  MARCA: ADEQUA MÓVEIS	1 - Un.	4.456	636,00	2.834.016,00



# ESTADO DO MARANHÃO [ÁRIO OFICIAL



**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** 

ANO XLV Nº 215 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

# **SUMÁRIO**

ACORDOS
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
AGED/MA e Outro01
ADITIVOS
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e
Outros
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras
AVISOS
Casa Civil e Outros
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer
COMUNICAÇÕES
GENESISAGRO S.A e Outras20
CONCLUDENTES
Cognitivos Centro Educacional Colégio Dr. Mattos
Serrão - Olho D'Água das Cunhãs/MA21
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Educação e Outro
CONVOCAÇÕES ITAJUBARA S/A – Açúcar e Álcool e Outras32
EDITAL
Vip Leilões Gestão e Logística Ltda
ERRATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outras
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra
ORDENS DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA33
PORTARIAS Prefeituta Municipal de Riachão - MA
PRORROGAÇÃO
Prefeituta Municipal de Açailândia - MA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Esatdo das Cidades e Desenvolvimento Urbano39
TERMO DE AJUSTE
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA34
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
e Outro
TERMO DE COOPERAÇÃO
Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA 35 TERMO DE CREDENCIAMENTO
Maranhão Parcerias - MAPA
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Procuradoria Geral do Estado e Outros
TERMOS DE RATIFICAÇÃO
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA e
montato de Colombação e Terras do maranha - Tribitim e

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO:45215170304

# **ACORDOS**

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021/AGE-D-MA/LACEN/SES. PARTICIPES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA CNPJ Nº 05.057.657/0001-09; SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-DE - SES/MA CNPJ Nº 02.973.240/0001-06; e LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO - LACEN/ MA, CNPJ nº 02.973.240/0004-40. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo formalizar a conjugação de esforços entre os partícipes, no sentido de garantir cooperação técnico-científica junto ao Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão - LACEN, voltadas para realização de ensaios físico-químicos e microbiológicos dos alimentos fiscalizados pelo Estado do Maranhão, bem como análise de rótulos, coleta de dados com emissão de laudos analíticos dos produtos e subprodutos de origem animal, água para consumo humano; e raiva animal visando atuações conjuntas nas ações de prevenção, controle e diagnóstico, conforme Plano de Trabalho em anexo que faz parte deste. VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021. RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que as despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos órgãos/ entidades envolvidos. SIGNATÁRIOS: Sra. Fabiola Ewerton K. Mesquita, Diretora Geral da AGED/MA; Sr(a) Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde; Sr. Lídio Gonçalves Lima Neto, Diretor do LACEN/MA. São Luís, 16 de novembro de 2021.

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 10/2021-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Instituto de Estudos Sociais e Terapias Integrativas (IESTI). OBJETO: Constitui-se objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Estudos Socais e Terapias Integrativas, por meio do Núcleo de Projetos e Captação de Recursos do IESTI e o Núcleo de Tecnologias para Educação - UEMANET, para utilização da estrutura do UEMANET para gravações de aulas e cursos a distância do projeto PatNET - Patrimônio na internet/Curso de Educação Patrimonial On-line e em contrapartida a disponibilização de cursos abertos na plataforma Eskada, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado. RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica. VIGÊNCIA: A vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. ASSINATURA: 11 de novembro de 2021. SIGNA-TÁRIOS: Prof. Dr. GUSTAVO PEREIRA DA COSTA - Reitor da UEMA e ABDELAZIZ ABOUD SANTOS - Presidente do IESTI. São Luís (MA), 16/11/2021. ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA - Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 11/2021-UEMA. PARTES: Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA) e Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). OBJETO: cooperação técnica entre as instituições, visando a oferta de vagas

D<del>.O. PUBLICAÇÕE</del>S DE TERCEIROS

PREFEIVURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009.019/2020. PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EM-PRESA SAVIO C. DA SILVA - COMERCIO, CNPJ. n.º 26.477. 333/0001-08, OBJETO: Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. VALOR ACRESCIDO: R\$ 104.679,83 (Cento e Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos). OBJETIVANDO a eventuais Aquisições de materiais de construção e equipamentos de trabalho do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, AMPARO LEGAL: Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 20 de agosto de 2021. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Nelson Gomes da Silva, Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e Sr. Savio Conceição da Silva, CPF nº 068.372.293-03, Representante Legal da empresa.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010.019/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EM-PRESA FRANCIANE R. DA SILVA EIRELI, CNPJ. n.º 26.168. 868/0001-99, OBJETO: Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. VALOR ACRESCIDO: R\$ 27.808,61 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos). OBJE-TIVANDO a eventuais Aquisições de materiais de construção e equipamentos de trabalho do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, AMPARO LEGAL: Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 09 de agosto de 2021. ASSINATU-RA: Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Nelson Gomes da Silva, Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o Sr. José Jailton Ferreira Santos, e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, e Sra. Franciane Reis da Silva CPF nº 875.251.783-72, Representante Legal da empresa.

# **ATAS**

# SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

PREGÃO ELETRÔNICO № 036/2021 – SARP/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO № 150341/2021 – SARP/MA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 144/2021 - SEGEP Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, doravante denominado Órgão Gerenciador, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, , RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PRECOS E ESPECIFICAÇÕES Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Móveis, de interesse do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA de interesse do órgão(s) participante(s), que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 150341/2021 - SARP/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. Parágrafo Terceiro - Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI					
CNPJ: N° 29.209.847/0001-62	Telefone / Fax: (54) 3066-7772				
Endereço: Rua Angelina Micheilon, nº 285, Sala 06, Cristo Redentor, Caxias do Sul/RS. CEP: 95.084-430	E-mail: licitacoes@belchair.net.br				
Representante Legal: Gilberto Perini	CPF: 501.744.529-34 Carteira de Identidade: 1068486487 – SSP-DI/RS				

### Quadro de Especificações

Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

rica.	U QUII	NTA - FEIRA, 18 - NOVEMBRO - 2021	I	O.O. PUB	LICAÇÕES D	E TERCEIROS
3	34706F	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: giratória; Requisitos: com relax apoia-braços e encosto reguláveis; Espaldar: Executivo.  MARCA/MODELO: TOK/91SYGIR	1 – Unidade	86	R\$ 1.190,00	R\$ 102.340,00
5	34705	Poltrona - Material: conforme anexo I do Termo de Referência; Tipo: de auditório; Requisito: completamente desmontável.  MARCA/MODELO: TOK/PA01	1 - Unidade	2.366	R\$ 1.300,00	R\$ 3.075.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SE-GEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. CLÁUSULA QUIN-TA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respetivo Termo de Referência. CLAUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA SÉTI-MA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da

ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA NONA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021- SARP/ MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. CLAUSULA DECIMA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís - MA, 12 de novembro de 2021. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP Gilberto Perini BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.